



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Às quinze horas e nove minutos, do dia nove de julho de dois mil e treze, no local de costume, reuniu-se em sessão extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo ao Ofício nº 256/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A sessão, presidida pelo Vereador Bruno Mól Crivellari, contou com a presença dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presença e tomaram assento ao Plenário. O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. O Presidente solicitou à Secretária que fizesse a **leitura da Ata da 05ª Reunião Extraordinária**. A Ata foi colocada em discussão e votação sendo declarada aprovada. O Vereador João Bosco solicitou que fossem incluídos os nomes dos Vereadores que manifestaram seu voto contrário ao veto 01/2013 do Prefeito Municipal, pois a informação está incompleta. Com a concordância do Plenário, foi determinada a inclusão dos nomes, sendo eles: Adimar Cota, Cristiano Vilas Boas, Edson Agostinho, Geraldo Sales, José Jarbas e Juliano Duarte. Procedeu-se à leitura do ofício 246/2013 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a convocação de reunião extraordinária da Câmara Municipal para apreciação dos projetos do executivo em tramitação. Foi lido o Edital de convocação da reunião extraordinária em curso. O Vereador Fernando Sampaio solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário se os Vereadores concordavam em votar os projetos de acordo com o Edital. O Vereador Geraldo Sales discordou, pois em sua análise, o projeto de lei 82/2013 que cria o Conselho de Comunicação do Canal da Cidadania e o projeto de lei 83/2013, atrelado àquele, não poderiam ser votados pois há abertura de crédito especial, havendo vedação de única discussão e votação a rigor do tratado no art. 175 do Regimento Interno da Câmara. Disse ainda que o projeto de lei 86/2013 que isenta o ISS das empresas de transporte e majora a UPMF, altera norma codificadora, o que também impede sua apreciação em única discussão e votação. O art. 158 do Regimento Interno, em seu parágrafo terceiro, impede que os projetos de lei codificadoras sejam apreciados em regime de urgência. Ressaltou, por fim, que a alteração em lei tributária não pode ser implementada no mesmo exercício em que foi criada, não existindo, portanto, necessidade da urgência. O Presidente solicitou a presença do Procurador da Câmara, Luciano Guimarães que, em resumo, disse que o parágrafo único do art. 175 excepciona a votação em três turnos, desde que haja a aprovação de dois terços dos membros da Edilidade. Disse que a alteração de um código não possui, necessariamente, natureza de lei codificadora, não incidindo art. 158, § 3º do Regimento Interno. Concordou, contudo, com a retirada do projeto que cria o Conselho de Comunicação. O Vereador Geraldo Sales manteve seu posicionamento, inclusive, exemplificando que situação parecida ocorreu na Câmara de Belo Horizonte, onde a discussão passou por três discussões e votações. Disse que a Câmara não deve descuidar da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

tramitação correta para evitar que o atropelamento da tramitação cause anulação judicial do processo legislativo. O Vereador José Jarbas corroborou com as alegações do Vereador Geraldo Sales. A pedido da Vereadora Daniely, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para avaliação das questões propostas. Retomada a sessão, o Vereador Fernando Sampaio solicitou ao Presidente a simples apresentação do projeto 82/2013 e a apreciação em primeira discussão e votação dos projetos 83/2013 e 86/2013, seguindo o restante conforme edital. Houve aceitação unânime. Procedeu-se à leitura dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 082/2013 - "Dispõe sobre a Instituição do Conselho de Comunicação Social do Canal da Cidadania de Mariana, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 85/2013 - "Cria o programa de incentivo à capacitação e complementação profissional e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 86/2013 - "Altera Lei Complementar nº 86/2013, que reduz alíquota de ISS sobre serviço de transporte coletivo de Mariana e altera valor da UPFM". Foi determinado intervalo de cinco minutos para confecção dos pareceres. No retorno dos trabalhos, o Presidente convidou para compor o Plenário o ex-Vereador José Antunes Vieira. Foi feita a leitura do parecer ao projeto de Lei 065/2013 - "Dispõe sobre o programa de garantia de renda mínima e inclusão produtiva da mulher no município de Mariana". O Presidente colocou o projeto 65/2013 em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura do parecer ao Projeto Complementar 071/2013 - "Altera a Lei Complementar 31/2006 e dá outras providências". O Presidente colocou o projeto em primeira discussão. O Vereador Geraldo Sales disse que havia solicitado a presença do Diretor do SAAE para que explicasse como será realizada a cobrança da água no Município, para melhor avaliar o projeto. Como nenhuma informação foi prestada, seu voto será contrário, até porque o SAAE não oferta água de qualidade e quantidade a grande parte da população, não havendo razão para a cobrança, enquanto o serviço não for devidamente prestado. O Vereador Fernando Sampaio disse que o projeto não institui nenhuma cobrança sobre a água e que o cargo se refere a um profissional que colaborará para se evitar o desperdício de água em Mariana. O Vereador José Jarbas disse que o correto seria fornecer água de qualidade à população. Exemplificou com a Rua das Cascalheiras, que ficou cerca de uma semana sem fornecimento de água, sendo absurdo se pensar em hidrometração. O Vereador Fernando disse que o projeto não trata de hidrometração. O Vereador Geraldo Sales contrapôs afirmando que é como consta no edital e que a hidrometração pressupõe cobrança. O Vereador Fernando Sampaio discordou, exemplificando com o município de Diogo de Vasconcelos, onde há hidrômetros e não é feita nenhuma cobrança. O Vereador José Jarbas pediu que os Líderes da Bancada de Situação tragam a informação correta sobre a cobrança ou não da água, insistindo na necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

fornecimento de água de qualidade em quantidade para toda a população. O Presidente argumentou que o projeto não fala de hidrometração. O Vereador José Jarbas disse que isso está implícito no escopo do projeto. O Vereador Fernando Sampaio explicou que a perda de água pode ocorrer por defeitos na rede, cuja aferição não se faz com hidrômetros, sendo as atribuições do cargo mais amplas. O Vereador Geraldo Sales esclareceu que a hidrometração consta na mensagem do projeto. O Presidente colocou o projeto de lei 71/2013 em única votação, sendo aprovado com o voto contrário dos Vereadores: Adimar Cota, Cristiano Vilas Boas, Edson Agostinho, Geraldo Sales e José Jarbas. Foi procedida a leitura do parecer ao projeto de lei 83/2013. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação. O Vereador Geraldo Sales disse que o Município não consegue instalar e manter repetidores de televisão aberta nos distritos e pretende instalar uma TV estatal que onerará os cofres públicos. Acrescentou que a TOP Cultura se encontra em dificuldades para se manter. Cobrou atitude nos serviços básicos, principalmente na saúde. O Vereador Pedro César disse que entre 36 (trinta e seis) estados brasileiros, Mariana foi um município contemplado com a TV digital. Em Minas Gerais, apenas 08 (oito) cidades receberam a oportunidade. Acrescentou que o programa pode colaborar na divulgação de matérias importantes, inclusive da Câmara. O Vereador José Jarbas sugeriu a criação de uma fundação municipal para gerenciar o canal digital para descentralizar a administração e favorecer a captação de recursos. Disse que faltam repetidores em muitos lugares, assim como a manutenção dos já existentes. O Vereador Geraldo Sales afirmou que existe a Fundação Pedro Aleixo implantada no Município, que poderia ser responsável pela TV Digital. O Vereador Pedro César disse que os Vereadores José Jarbas e Geraldo Sales não se preocuparam com a qualidade dos repetidores quando estiveram no Poder Executivo como Secretário de Educação e Prefeito Municipal, respectivamente. Afirmou que os problemas nos serviços básicos ocorreram também na gestão do Vereador Geraldo Sales, que pouco se preocupou na sua resolução, limitando-se agora a criticar. Disse que na Administração, em qualquer governo, há pessoas que não se dedicam como deveriam e isso propicia problemas na prestação dos serviços. O Vereador Geraldo Sales justificou que, no seu governo, havia manutenção dos repetidores. Citou o Professor Carlos Magalhães que consertava o aparelho de Cachoeira do Brumado voluntariamente, quando era necessário, e se dispôs diversas vezes a fazer a mesma coisa em Furquim, Barroca, entre outros locais. O Vereador João Bosco discordou do Vereador Geraldo Sales, afirmando que não houve esse serviço em Furquim. Acrescentou que o problema ainda não foi resolvido. O Vereador Juliano informou que já houve contratação para a manutenção dos repetidores. Em alguns distritos, o serviço já iniciou. Acrescentou que a TV digital é um ganho para o Município, sendo o investimento baixo frente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

benefício. O Vereador Geraldo Sales questionou como a TV vai se manter, insistindo que uma fundação teria mais facilidade para isso. O Vereador José Jarbas disse que os problemas ocorridos na Secretaria de Educação, durante sua gestão, foram fruto principalmente do sucateamento encontrado, promovido principalmente por uma empresa que cuidava da merenda escolar e é investigada pelo Ministério Público, sendo que o ex-Prefeito Roque Camello, inclusive, teve a intenção de rescindir o contrato com dita empresa mas não conseguiu. Afirmou que sua gestão teve elogios do Estado de Minas Gerais pelos avanços alcançados. O Vereador Fernando Sampaio disse que se o ex-Prefeito Roque Camello soube em algum momento de alguma irregularidade e não tomou atitude para corrigi-la, agiu de forma errada. O Presidente colocou o projeto de lei 83/2013, em primeira discussão e votação, sendo aprovado com o voto contrário dos Vereadores: Adimar Cota, Cristiano Vilas Boas, Edson Agostinho, Geraldo Sales e José Jarbas. Foi lido o parecer ao projeto de lei complementar 86/2013. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação. O Vereador Geraldo Sales disse que o projeto beneficia apenas a Transcotta, sendo que a diminuição da tarifa de ônibus será custeada por aqueles que usam dos serviços da Prefeitura, cujas taxas serão majoradas em 80% (oitenta por cento). Citou taxas como a iluminação pública, taxa de cemitério, serviços complementares, entre outras. acrescentou que a correção da unidade fiscal não deveria ser tão abrupta, ainda mais com a alta arrecadação, dando o exemplo da destinação de cinco milhões de reais destinados ao gerenciamento do lixo, aprovada na semana passada. Disse que há licitações marcadas na Prefeitura, sendo que não se publicam muitos dos editais de licitação. Criticou a alta carga tributária no país. O Vereador José Jarbas disse que está havendo redução dos impostos no Brasil e que Mariana está aumentando os seus. Acrescentou que a solução encontrada pela Prefeitura onera os que mais precisam. Pediu a rejeição do projeto. O Vereador Cristiano disse que o decreto que reduziu a passagem foi em razão da isenção do PIS/CONFINS e que agora o projeto de lei justifica que isso se dará pela isenção do ISS, com a compensação feita pelo aumento da UPMF. Defendeu que a redução deveria ocorrer pela diminuição do lucro da empresa. Disse que o projeto onera a população e que as planilhas da Transcotta não foram apresentadas e que o lucro da empresa está sendo preservado. Acrescentou, dirigindo-se ao Vereador Fernando Sampaio, que há empresas que possuem forte lobby junto ao governo e que talvez por isso o ex-Prefeito Roque Camello não conseguiu retirar a empresa que gerenciava a merenda escolar. O Vereador Pedro César esclareceu que não está havendo aumento, mas sim reajuste, pois a unidade fiscal não é atualizada há vários anos. Acrescentou que desconhece qualquer licitação marcada no governo e que se existem evidências disso, deve-se denunciar. O Presidente prorrogou a sessão por mais trinta minutos. O Vereador Fernando esclareceu que mantém sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

opinião de que um Prefeito que aceita, ser pressionado em alguma situação duvidosa, não honra o cargo que ocupa. O Presidente colocou o projeto de lei 86/2013, em primeira discussão e votação, sendo aprovado com o voto contrário dos Vereadores: Adimar Cota, Cristiano Vilas Boas, Edson Agostinho, Geraldo Sales e José Jarbas. O Vereador Geraldo Sales afirmou que há licitação direcionada no Município. Citou o caso do Ginásio de Furquim. Disse que a fraude começa na publicação que não é feita no próprio diário oficial. O Presidente colocou em Terceira Discussão e Terceira Votação do Projeto de Resolução nº 008/2013 – “Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2011”. O projeto foi aprovado por unanimidade, com abstenção do Vereador Geraldo Sales, pois ele era o Prefeito no exercício. Votaram favoravelmente no projeto os Vereadores: Adimar José Cota, Antônio Marcos Ramos de Freitas, Bruno Mól Crivellari, Cristiano Silva Villas Boas, Daniely Cristina Souza Alves, Edson Agostinho de Castro Carneiro, Fernando Sampaio de Castro, João Bosco Cerceau Ibrahim, José Jarbas Ramos Filho, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Marcelo Monteiro Macedo, Pedro César Oliveira Nunes, Raimundo Elias Novaes Horta, Sebastião André de Carvalho. O Presidente colocou em Segunda Discussão e Segunda Votação do Projeto de Resolução nº 011/2013 – “Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2006”. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adimar José Cota, Antônio Marcos Ramos de Freitas, Bruno Mól Crivellari, Cristiano Silva Villas Boas, Daniely Cristina Souza Alves, Edson Agostinho de Castro Carneiro, Fernando Sampaio de Castro, Geraldo Sales de Souza, João Bosco Cerceau Ibrahim, José Jarbas Ramos Filho, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Marcelo Monteiro Macedo, Pedro César Oliveira Nunes, Raimundo Elias Novaes Horta, Sebastião André de Carvalho. O Vereador Geraldo Sales ressaltou que recebeu a informação de que a empresa Vale continua a fazer prospecções na área da antiga Mina Del Rey, estando claro que pretende voltar a minerar no local, em flagrante prejuízo à população. A informação diz que a Vale conseguiu a conivência do IPHAN de modo a propiciar a supressão de instâncias na obtenção das licenças. O Vereador Geraldo Sales solicitou que o Presidente oficie a SUPRAM, o Ministério Público, o Conselho Municipal do Patrimônio e o Prefeito Municipal sobre o assunto e que os materiais de valor arqueológico eventualmente colhidos sejam devolvidos ao Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada. Mariana, nove de julho de dois mil e treze.